

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Chalub Leite, através do Comitê Executivo Maria Chalub Leite torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Chalub Leite.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (refis de tinta e toner para impressoras) e contratação de serviço de reparo e manutenção em 2 (duas) impressoras multifuncionais jato de tinta (Epson L3250) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria Chalub Leite, localizada à Rua Jaguari, nº 412 – Bairro Isaura Parente, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 2.796,72 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL DE INFORMÁTICA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Toner original compatível com impressora Brother HL L5102DW	Unidade	2
02	Refil de tinta original compatível com impressora Epson M205	Unidade	2
03	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L4260 cor preta	Unidade	2
04	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L4260 cor magenta	Unidade	3
05	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L4260 cor amarela	Unidade	3
06	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L4260 cor ciano	Unidade	3
07	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L3250 cor preta	Unidade	3
08	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L3250 cor magenta	Unidade	2
09	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L3250 cor amarela	Unidade	2
10	Refil de tinta original compatível com impressora Epson L3250 cor ciano	Unidade	2
11	Toner original compatível com impressora HP Laserjet P1102W	Unidade	1

LOTE II – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de reparo em impressora jato de tinta modelo Epson L3250: diagnóstico e correção de falhas de impressão, atolamento de papel, limpeza de cabeçote, problemas de alimentação, erros no sistema e substituição de peças necessárias.	Serviço	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria Chalub Leite, no dia 08 de junho de 2026 às 10h.

Nas propostas deverão constar prazo de garantia sobre os serviços prestados (lote II).

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Maria Chalub Leite no prazo máximo de 07(sete) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2026

Gleilson de Araujo da Silva
Presidente do Comitê Executivo Maria Chalub Leite